



Proj 144

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:- LEI Nº 617 :-

(Dispõe sobre a suplementação de verbas orçamentarias.)

FRANCISCO FERREIRA LOPES ,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Departamento Econômico e Financeiro au-
torizado a abrir um crédito suplementar, na importância de Cr\$
316.776,90 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e setenta e seis
cruzeiros e noventa centavos), distribuídos pelas seguintes verbas
constantes do orçamento vigentes:

2	<u>§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>	
2.10	MATADOURO	
2.10.1	DISTRITO DA SEDE	
2.10.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	a) - Diaristas	
	Salários de diaristas	18.620,00-
2.80	SERVIÇOS DIVERSOS	
2.80.1	DISTRITO DA SEDE	
2.80.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	b) - Diaristas	
	Salários de diaristas	185.440,00-
3	<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>	
3.30	REPARAÇÕES DIVERSAS	
3.30.1	DISTRITO DA SEDE	
3.30.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	b) - Diaristas	
	Salários de diaristas	86.800,60-
4	<u>§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE C/ ESTADO</u>	
4.30	ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.30.1	DISTRITO DA SEDE	
4.30.1 - 8.33.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	- Salários de guarda do Parque Infantil.	8.960,30-
4.60	ORGÃOS CULTURAIS	
4.60.1	DISTRITO DA SEDE	
4.60.1 - 8.34.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	- salários de diaristas	16.956,00-

.....



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:- (continuação-fls. 2- Lei n. 617) -:

Artigo 29 - As despesas mencionadas no artigo anterior serão cobertas com os recursos provenientes da anulação parcial das verbas do orçamento vigente, abaixo discriminadas:-

2	<u>§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>
2.40	LIMPEZA PUBLICA
2.40.1	DISTRITO DA SEDE
2.40.1 - 8.85.1	<u>PESSOAL VARIAVEL</u>
	b) - Diaristas
	- Salários de diaristas 140.000,00-
2.50	SERVIÇOS URBANOS
2.50.1	DISTRITO DA SEDE
2.50.1 - 8.63.1	<u>PESSOAL VARIAVEL</u>
	b) - Diaristas
	- Salários de diaristas 31.776,90-
3	<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS</u>
3.10	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
3.10.1	DISTRITO DA SEDE
3.10.1 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIAVEL</u>
	- Salários de diaristas 140.000,00-
3.20	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3.20.1	DISTRITO DA SEDE
3.20.1 - 8.82.1	<u>PESSOAL VARIAVEL</u>
	b) - Diaristas
	- Salários de diaristas 5.000,00-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de Agosto de 1.954, 3422 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada na Secretaria Geral e Departamento Administrativo, em 17 de Agosto de 1.954, e publicada na Portaria Municipal.

O Diretor.

Argeu BATALHA
- ARGEU BATALHA -